



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS

**EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM,
EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE**

PATU- RN

2017



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL N° 01/2017

Divulga Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade.

A Coordenação do Curso de Especialização **em Linguagem, Educação e Interculturalidade** do Departamento de Letras, Campus Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos (as) para as vagas disponíveis.

1 DAS VAGAS

O Departamento de Letras está oferecendo um total de **40 (quarenta) vagas** para Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade, com início previsto para o semestre 2017.1, poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração autenticada em Cartório, na sala do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu- CAP, no período de **06 a 14 de Junho de 2017**, das 8h00min às 12h00min (turno matutino).

3 PÚBLICO- ALVO

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Letras (Português, Inglês, Espanhol e Francês) ou áreas afins de quaisquer instituições de ensino superior, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, caso seja obtido no

exterior.

3.2 Na ausência do diploma poderá ser aceita documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN;

3.5 O deferimento das inscrições dos candidatos (as) será condicionado à apresentação dos documentos exigidos.

4 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição no curso de Especialização em **Linguagem, Educação e Interculturalidade**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de **R\$ 70,00** (setenta reais). O valor da inscrição deve ser realizado através de depósito no Banco do Brasil na **Agência: 4687-6 c/c 7.844-1 (UERN/ ESP. EM LINGUAGEM)**

4.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 2 fotos 3x4 (recentes);
- b) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Histórico Escolar;
- d) Cópia de RG e CPF;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos. Ficam isentos de comprovação das obrigações militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988.
- g) Carta de Intenção do candidato justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso (de caráter eliminatório);
- h) Curriculum Lattes (de caráter classificatório);
- i) Diploma de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- j) Na ausência do diploma poderá ser aceita documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos será realizada pela banca examinadora instituída pelo Departamento de Letras mediante:

5.1.1 Análise da Carta de Intenção (peso 7,0);

5.1.2 Análise do Currículo (peso 3,0) relativo à produção dos últimos 5 (cinco) anos, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação. No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexados apenas cópia da contracapa, sumário, páginas inicial e final.

6 DO RESULTADO

6.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer ao Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu no prazo estabelecido neste edital para efetuar a matrícula. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos aprovados da lista de espera.

6.2 O resultado da seleção, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia **05 de Julho de 2017**.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os aprovados deverão realizar a matrícula pessoalmente ou por procuração particular autenticada em Cartório, no período de **10 a 14/07/2017, nos horários de 8h00min as 11h00min e de 14h00min as 17h00min** na sala do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu, localizado na Av. Lauro Maia, Bairro: Estação, Patu – RN, CEP: 59.770-000, mesmo endereço para a realização do curso.

7.2 Os aprovados no processo deverão pagar uma taxa de matrícula no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

7.3 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará em desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à Coordenação do Curso de Especialização convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas: dia **18 de Julho de 2017** (Aula inaugural). As aulas do curso ocorrerão no turno noturno nas terças, quartas e quintas- feiras.

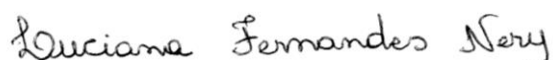
9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Curso, com as normas vigentes na UERN,

com a Proposta Pedagógica do Curso e com os critérios estabelecidos neste Edital;

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com consulta direta à Coordenação do Curso e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG)

Patu-RN, 30 de Maio de 2017.



Luciana Fernandes Nery

Coordenadora do Curso de Especialização



Francisca Laila Ribeiro Pinto

Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização

Comissão Avaliadora:

Prof^a Dr^a Claudia Maria Felício Ferreira Tomé

Prof^a Ma. Annie Tarsis Morais Figueiredo

Prof^a Dr^a Guianezza Góis Saraiva Meira

Suplentes:

Prof^a Dr^a Francisca Edilma Braga Soares Aureliano

Prof^a Ma. Francisca Laila Ribeiro Pinto

Prof^a Ma. Luciana Fernandes Nery

**ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM LINGUAGEM EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE**

Nome do Curso:	
Departamento:	Faculdade/Campus:

FOTO 3X4

DADOS PESSOAIS:

Filiação:	Pai:	
	Mãe	
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Masculino () Feminino	Identidade:
Email:	CPF:	
Endereço: _____		Telefone:
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____		

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação em:	Ano de conclusão:
Universidade:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Possui vínculo empregatício:	
Caso a resposta seja sim, informe a instituição qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Cargo/ função:	Telefone:
Patu/RN, ____/____/____	

OBS: Anexar os documentos exigidos no Edital

Comprovante de Inscrição
Nome do candidato:
Patu/RN, ____/____/____
Assinatura do responsável pela inscrição:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade

**ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES: (PRODUÇÃO
TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

Nome do(a) Candidato(a): _____

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO (Preenchida pelo candidato)	PONTUAÇÃO OBTIDA (Preenchida pela Comissão Avaliadora)
1. Formação complementar (Cursos ou minicursos em Letras ou áreas afins).	0,5 por cada 40 horas. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos: _____	
2. Experiência no ensino	0,5 por cada 40 horas. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos: _____	
3. Participação em Grupos de Pesquisa.	1,0 por participação. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos: _____	
4. Artigos completos publicados em periódicos.	2,0 por artigo. Máximo: 4 pontos Quantidade de pontos: _____	
5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos.	0,5 por trabalho. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos: _____	
6. Resumos publicados em anais de congressos.	0,2 por resumo. Máximo: 1 ponto Quantidade de pontos: _____	

7. Apresentações de Trabalho em eventos locais ou regionais.	0,5 por trabalho. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos:_____	
8. Apresentações de Trabalho em eventos nacionais	1,0 por trabalho. Máximo: 3 pontos Quantidade de pontos:_____	
9. Apresentações de Trabalho em eventos internacionais	2,0 por trabalho. Máximo: 4 pontos Quantidade de pontos:_____	
10. Participação em eventos locais ou regionais (como ouvinte)	0,2 por evento. Máximo: 1 ponto Quantidade de pontos:_____	
11. Participação em eventos nacionais (como ouvinte).	0,5 por . Máximo: 1 ponto Quantidade de pontos:_____	
12. Participação em eventos internacionais (como ouvinte).	1,0 por trabalho. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos:_____	
13. Monitoria em eventos de âmbito acadêmico	0,2 por evento. Máximo: 1 ponto Quantidade de pontos:_____	
14. Bolsa de iniciação científica 1,0 por ano de bolsa (CAPES, CNPq, UERN, FUNCAP etc).	1,0 por ano de bolsa. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos:_____	
15. Monitoria (de disciplinas).	1,0 por monitoria. Máximo: 2 pontos Quantidade de pontos:_____	
16. Publicação em livro na área do Curso em questão ou em áreas afins.	2,0 pontos por cada. Máximo: 6,0 pontos Quantidade de pontos:_____	

Quantidade de pontos do candidato: _____

OBS: Anexar os documentos comprobatórios na sequência apresentada na tabela, após a contagem dos pontos

Patu/RN, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato